



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

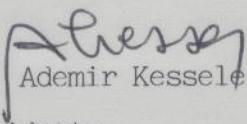
COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER Nº 09/92

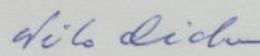
Sobre o Projeto de Lei nº. 32/92-E, que "Altera Lei 797/91, pelo aditamento de meta prioritária para o ano de 1992".

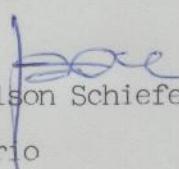
A Comissão de Finanças, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº. 32/92-E, considerando a necessária alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente ano para possibilitar que o Município participe da construção de uma filial da CEASA/RS, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.


Ver. Ademir Kesseler
Presidente


Ver. Nilo Dickow
Relator


Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário

